



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		636/2012-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAR PORTARIA

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 938, de 02 de janeiro de 2012, Seção 2, página 46, do servidor PAULO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO, Analista de Gestão em Saúde Pública da Diretoria Regional de Brasília, pois por motivos de saúde o referido servidor não pode viajar na data outrora solicitada. Informamos que o novo período de seu afastamento é de 16 a 27 de julho de 2012, incluindo transito, como consta no processo 25027.000077/2012-73.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 09/07/2012.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	09/07/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.